



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-8, de 14 de janeiro de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria CFO-SEC-01/2010.

Art. 2º. Ficam nomeados como integrantes da Comissão Especial Consultiva, com a finalidade de acompanhar a gestão do Conselho Federal de Odontologia, nas ações administrativas e políticas, os seguintes Cirurgiões-Dentistas: Luiz Carlos Basílio Paes, Presidente do CRO-Acre; Mário Ferraro Tourinho Filho, Presidente do CRO-Bahia; Silvano da Silva Silvestre, Presidente do CRO-Mato Grosso do Sul; Arnaldo de Almeida Garrocho, Presidente do CRO-Minas Gerais; José Ricardo Dias Pereira, Presidente do CRO-Pernambuco; Afonso Fernandes Rocha, Presidente do CRO-Rio de Janeiro; Joaquim Guilherme Vilanova Cerveira, Presidente do CRO-Rio Grande do Sul; e, Emil Adib Razuk, Presidente do CRO-São Paulo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro 2010.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**